

# NOVAS TARIFAS AEROPORTUÁRIAS - INFRAMÉRICA

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - AIB, no cumprimento do Contrato de Concessão para Ampliação, Manutenção e Exploração Aeroportuária e no exercício de suas atribuições legais vem, em cumprimento ao item 3.1.25 do referido contrato, informar a população em geral que, em razão da Portaria nº 8/SRA da ANAC, de 02 de janeiro de 2018, a partir de 04 de abril de 2018 as tarifas aeroportuárias praticadas no Aeroporto de Brasília terão seu valor reajustado em conforme tabelas abaixo:

**Tabela 1 - Tarifa de Embarque Grupo I**

Natureza	Doméstica	Internacional
Concessionária	28,03	49,61
FNAC	-	57,47
<b>TOTAL</b>	<b>28,03</b>	<b>107,08</b>

Adicional do FNAC - R\$ 57,47 (Portaria Anac Nº 08, de 02 de janeiro/SRA 2018)

**Tabela 1-A - Tarifa de Conexão**

Doméstico (R\$/passageiro)	Internacional (R\$/passageiro)
9,50	9,50

**Tabela 2 - Tarifa de Pouso Grupo I**

Doméstico (R\$/Ton) Final	Internacional (R\$/Ton) Final
8,7767	23,3996

**Tabela 3 - Tarifa Unificada de Embarque e de Pouso das aeronaves do Grupo II**

Peso máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Final
Até 1	143,62	206,71
De 1 até 2	143,62	206,71
De 2 até 4	174,36	363,83
De 4 até 6	352,74	731,74
De 6 até 12	454,43	963,25
De 12 até 24	1.043,55	2.174,61
De 24 até 48	2.677,84	4.882,51
De 48 até 100	3.169,86	6.631,29
De 100 até 200	5.173,67	11.021,83
De 200 até 300	8.167,35	17.541,48
Mais de 300	13.650,68	29.038,76

**Tabela 4 - Tarifa de Permanência das aeronaves do Grupo I**

Tarifa de Permanência	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Final
Pátio de Manobras (PPM)	1,7341	4,6716
Área de Estadia (PPE)	0,3680	0,9511

**Tabela 5 - Tarifas de Permanência em pátio de Manobras Relativas às Aeronaves do Grupo II (Por hora ou fração)**

Peso máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Final
Até 1	23,75	22,32
De 1 até 2	23,75	22,32
De 2 até 4	23,75	22,32
De 4 até 6	23,75	26,88
De 6 até 12	23,75	44,65
De 12 até 24	34,48	88,71
De 24 até 48	69,11	174,94
De 48 até 100	114,42	291,06
De 100 até 200	259,19	658,58
De 200 até 300	451,93	1.151,80
Mais de 300	657,16	1.676,02

**Tabela 6 - Tarifas de Permanência em na Área de Estadia Relativas às Aeronaves do Grupo II (Por hora ou fração)**

Peso máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Final
Até 1	1,57	1,44
De 1 até 2	1,57	1,44
De 2 até 4	1,57	2,90
De 4 até 6	2,06	5,15
De 6 até 12	3,52	8,89
De 12 até 24	6,89	17,56
De 24 até 48	13,76	34,94
De 48 até 100	22,87	58,29
De 100 até 200	51,77	132,26
De 200 até 300	90,41	230,68
Mais de 300	131,40	336,11

**Tabela 7 - Cálculo de Tarifa de Armazenagem da Carga Importada**

Períodos de Armazenagem	Percentual sobre o valor CIF
1° - até 02 dias úteis	0,75%
2° - 3 a 5 dias úteis	1,50%
3° - de 6 a 10 dias úteis	2,25%
4° - De 11 a 20 dias úteis	4,50%
Para cada 10 dias úteis ou fração, além do 4° período, até a retirada da mercadoria.	+2,25%

Observações:

1. A partir do 4° (quarto) período os percentuais são cumulativos;
2. Esta tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 8

**Tabela 8 - Cálculo do Preço relativo à tarifa de Capatazia da Carga Importada**

Valor sobre o Peso Bruto Verificado Final
R\$ 0,0580 por quilograma

Observações:

1. Esta tabela é aplicada cumulativamente com a tabela 7;
2. O valor da Tarifa aeroportuária de Capatazia será cobrado uma única vez;
3. Cobrança mínima: R\$ 13,59 (Valor Final)

**Tabela 9 - tarifas de Armazenagem de Capatazia da Carga Importada Aplicada em Casos Especiais**

Período de armazenagem	Valor sobre o Peso Bruto Final
1° - Até 4 dias úteis	R\$ 0,1545 por quilograma
2° - para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1° período, até a retirada da mercadoria	+ R\$ 0,1545 por quilograma

Observações:

1. Cobrança mínima: R\$ 13,59 (Valor Final)

**Tabela 10 - tarifas de Capatazia da Carga Importada em Trânsito**

Valor sobre o Peso Bruto Verificado Final
R\$ 0,9647 por quilograma

Observações:

1. Cobrança mínima: R\$ 67,95 (Valor Final);
2. Esta tabela aplica-se à carga com permanência máxima de 24 horas no TECA;
3. Excedido o prazo de 24 horas após a entrada de carga no TECA, deverão ser aplicadas as tabelas 7 e 8 ou a tabela 11

**Tabela 11 - Preço Cumulativo das Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Importada de Alto Valor específico**

Períodos de Armazenagem	Faixa (R\$)	Percentual sobre o valor CIF
3 dias úteis ou fração a contar da data do recebimento no TECA	De 5.000,00 a 19.999,99/Kg	0,60%
	De 20.000,00 a 79.999,99/Kg	0,30%
	Acima de 80.000,00/Kg	0,15%

Observações:

- 1 - O Valor CIF por quilograma tem como referencial para cálculo o peso líquido da carga.

**Tabela 12 - Preço cumulativo das tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga destinada à Exportação**

Período de armazenagem	Valor sobre o Peso Bruto Final
1° - Até 4 dias úteis	R\$ 0,0771 por quilograma
2° - para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1° período, até a retirada da mercadoria	+ R\$ 0,0771 por quilograma

Observações:

1. Tarifa mínima: R\$ 5,44 no TECA de origem e R\$ 2,72 no TECA de Trânsito (Valor Final);
2. Os valores são cumulativos a partir do 2° período;
3. Redução de 50% nos casos de retorno de carga perecível ao TECA, decorrente de atraso ou cancelamento de transporte aéreo previsto.

**Tabela 13 - Tarifa de Armazenagem de Capatazia da Carga sob Pena de Perdimento**

Períodos de Armazenagem	Percentual sobre o valor FOB
1° - até 45 dias	1,50%
2° - de 46 dias a 90 dias	3,00%
3° - de 91 dias a 120 dias	4,50%
4° - de mais de 120 dias	7,50%

Brasília, 11 de janeiro de 2018.



Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.  
Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek,  
Área especial s/nº, Lago Sul  
Brasília – DF, CEP 71608-900